

ENTRE A TRAGÉDIA E O CRIME: narrativas sobre o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, Minas Gerais

MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

THIARA MARTINS RODRIGUES

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

IAMILA MARIA PRADO RESENDE

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

ALTAIR BESSONI

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

ARMINDO DOS SANTOS DE SOUSA TEODÓSIO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)

Agradecimento à orgão de fomento:

À PUC Minas e à CAPES

ENTRE A TRAGÉDIA E O CRIME: narrativas sobre o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, Minas Gerais

1 INTRODUÇÃO

Quanto Vale(m) vidas? Quanto Vale a natureza e o ecossistema? Quanto Vale a água? Quanto Vale o trabalho? Quanto Vale o lucro? (LAGE; MEDEIROS, 2019).

Os crimes corporativos são geralmente comunicados como acidentes, tragédias ou fatalidades (Medeiros & Alcadipani, 2013). Essa classificação se dá pelo poder e influência das grandes organizações em todas as áreas da sociedade. Com isso, as tragédias-crimes acabam sendo divulgadas como exceção face ao suposto padrão de excelência operacional dessas corporações, o que acaba por paradoxalmente divulgar e reforçar os aspectos positivos dessas organizações (Medeiros, 2013; Medeiros & Alcadipani, 2013; Saraiva & Ferreira, 2018), além da narrativa da relação de dependência da sociedade com essas organizações (Fontoura *et al.*, 2019).

Dessa forma, o objetivo deste artigo é analisar como foi reportado pela Vale, Governo de Minas Gerais, Prefeitura e a Comunidade o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora em Brumadinho, Minas Gerais. Para tanto, como abordagem teórica, este estudo é orientado pelos conceitos de responsabilidade social empresarial, recorrendo à uma abordagem crítica, desenvolvida por Devinney (2009), Barnejee (2014; 2017), Souza *et al.* (2017) e Fontoura *et al.* (2019), e de crime corporativo, conceituado principalmente por Medeiros (2013), Medeiros e Alcadipani (2013) e Borges e Medeiros (2014).

A análise deste artigo é referente ao rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão da mineradora Vale, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esse evento resultou na morte de centenas de pessoas e na contaminação do Rio Paraopeba, um dos afluentes do Rio São Francisco (G1, 2019).

A pesquisa insere-se no campo das investigações qualitativas, por meio da análise interpretativista das narrativas divulgadas pelo sítio eletrônico da Vale, o governo, representado pelo governador de Minas Gerais e o prefeito de Brumadinho, e pela comunidade, representada pelo movimento “Eu Luto, Brumadinho vive” em redes sociais e novas mídias como o Facebook.

É importante refletir sobre a percepção desses diferentes entes sobre esse acontecimento, já que, de acordo com Medeiros e Alcadipani (2013) e Borges e Medeiros (2014), a criminalidade corporativa é um tema central para o campo dos estudos organizacionais, porém ainda pouco estudada no contexto brasileiro. Para Oliveira (2015), os maiores casos de escândalos nas organizações estão sendo divulgados desde 1970, porém ainda é complexa sua compreensão.

Com isso, a relevância desta pesquisa se dá pela necessidade de dar mais atenção às práticas sombrias das organizações, a fim de que a sociedade tenha mais consciência sobre os acontecimentos, estimulando o pensamento crítico para a promoção de práticas transformadoras, impedindo a continuidade desses acontecimentos. É importante também a reflexão de como foi classificado e divulgado esse acontecimento pelas diferentes instituições (Medeiros, 2013; Medeiros & Alcadipani, 2013; Saraiva & Ferreira, 2018). Além disso, Fontoura *et al.* (2019, p. 25) afirma que é necessário a apresentação de estudos que reflitam sobre a relação “Estado-Empresa-Sociedade”, com uma visão mais crítica das práticas de Responsabilidade Social Empresarial. Quando se aprofunda a análise no setor mineral, essa importância ganha ainda maior monta, não só no contexto brasileiro quanto internacional e tanto em termos da produção acadêmica quanto da realidade social observada nas últimas

décadas, marcada por recorrentes tragédias-crime em Minas Gerais, no Brasil e também em diferentes partes do mundo.

Inserido no campo dos estudos organizacionais, conforme classifica Oliveira (2015), mas buscando o diálogo com outras tradições e campos de pesquisa como a Gestão Social, os estudos sobre sustentabilidade e meio ambiente, este artigo avança para uma dimensão de pesquisa interdisciplinar. A pergunta de pesquisa que orienta o estudo é: Como foram reportadas as percepções da Vale, do governo de Minas Gerais e da comunidade de Brumadinho diante do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão?

Este artigo se divide em cinco seções, além desta introdução. A próxima seção, apresenta o referencial teórico, abordando as temáticas de responsabilidade social empresarial e crime corporativo. A terceira seção se refere à metodologia utilizada neste estudo. Após, apresenta-se as análises realizadas e, por último, as considerações finais e referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa se divide em duas temáticas: responsabilidade social empresarial e crime corporativo.

2.1 Responsabilidade Social Empresarial

A Responsabilidade Social Empresarial (RSE) está associada a uma gestão das empresas voltada para o meio ambiente, para a transparência em suas ações e para uma preocupação com a comunidade e sociedade. Porém, há muitas críticas realizadas às visões clássicas do conceito de RSE, considerando que se trata de um movimento ideológico que tem o objetivo de legitimar o poder das organizações (Souza *et al.*, 2017; Fontoura *et al.*, 2019), e que tem se tornado uma prática estratégica generalizada das organizações (Silberhorn & Warren, 2007).

Nesse sentido, para Devinney (2009), algumas empresas têm o único e exclusivo foco de gerar receita a qualquer custo, não havendo interesses sobre a atuação com a RSE, exceto se esta prática for um provedor de redução de tributos, maximização de resultados financeiros e/ou neutralização de ataques e oposições à corporação e ao seu campo e forma de atuação, que podem no futuro levar a alterações nas condições de aceitação, legitimação e reprodução de suas atividades no seio da sociedade. Muitas vezes, a RSE nos estudos da Administração é tratada de maneira acrítica e pouco reflexiva, fazendo com que haja uma perpetuação da hegemonia das organizações, além de estar sendo utilizada “para legitimar práticas predatórias de empresas em todos os setores, inclusive na mineração” (Fontoura *et al.*, 2019, p. 28).

Para Souza *et al.* (2017, p. 192), muitas organizações utilizam o discurso da responsabilidade social e ambiental como estratégia “meramente cosmética”, quando, na verdade, não realizam esforços suficientes para a RSE, havendo uma distância entre a prática e o discurso. Fontoura *et al.* (2019, p. 24) afirmam que esse discurso age como um “mecanismo simbólico”, legitimando uma relação de dependência das organizações e que “cria-se a imagem de comunidade, regiões e estados (como Minas Gerais) totalmente dependentes dos interesses e atuação das empresas mineradoras e do capital internacional que as mantém. [...] neutralizam conflitos e ocultam riscos e impactos da atividade”.

Este artigo parte de uma visão crítica da RSE, defendida por Banerjee (2014; 2017), Souza *et al.* (2017) e Fontoura *et al.* (2019). Os autores acreditam que seja necessária uma agenda mais crítica para a RSE e também a incorporação dos atores que são ignorados socialmente, como as comunidades locais e trabalhadores, para o debate, discussão e implementação da Responsabilidade Social Empresarial pelas organizações.

De acordo com Fontoura *et al.* (2019), há um grande distanciamento entre os discursos de responsabilidade social das empresas com a sociedade e o meio ambiente, e as atividades que essas estão realmente realizando. Banerjee (2014) afirma que as organizações não podem substituir os governos nessas práticas e que os discursos de RSE são incompatíveis com os interesses e objetivos dessas organizações.

Para Borges e Medeiros (2014, p. 462), é essencial reconhecer que as grandes organizações que declaram ter uma preocupação com a responsabilidade social e a sustentabilidade não são tão corretas na exploração dos recursos ambientais e na gestão de pessoas. Alcadipani e Medeiros (2019) trazem o conceito de Irresponsabilidade Social Corporativa para caracterizar os danos causados pelas empresas na sociedade, como, por exemplo, os episódios do rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais. Esse conceito foca nas práticas sombrias e irresponsáveis das organizações, levando em consideração que estão sendo cada vez mais frequentes. Isso, segundo os autores, é um passo importante para que as organizações venham a ser social e judicialmente responsabilizadas pelos danos causados. Com isso, essas práticas corporativas podem ser consideradas como um crime? (Alcadipani & Medeiros, 2019). Essa é uma reflexão importante, que é desenvolvida no tópico posterior.

2.2 Crime Corporativo

A partir do século XX, passou-se a classificar como crimes corporativos ou como crime de “colarinho branco”, as infrações cometidas pelas grandes organizações (Giddens, 2007). De acordo com Clinard e Yeager (1980), os estudos sobre crimes corporativos se iniciaram provavelmente em 1973, com de Clinard e Quinney (1973) problematizando a questão em um capítulo de livro.

Neste artigo, entende-se o conceito de crime corporativo, conforme a visão de Medeiros e Alcadipani (2013, p. 03), como uma abordagem sociológica, trazendo os problemas sociais como intrínsecos às organizações e “reconhecendo que as práticas criminosas são geradas no contexto das corporações, ou melhor, que variáveis influenciadoras da dinâmica e da gestão organizacional são articuladas de modo que tais práticas ocorram”.

Medeiros (2013, p. 60) completa que o crime corporativo é também “o agir negativo, a negligência, o não fazer aquilo que é devido”, que resulta em prejuízos materiais e imateriais para a sociedade, sejam consumidores, empregados, comunidades, investidores, governos e o meio ambiente. Esses crimes ocorrem, muitas vezes, porque essas organizações são orientadas pela eficiência, lucro e resultados, sendo conduzidas pelos seus interesses e deixando de realizar ações para prevenção, por causa dos custos (Medeiros & Alcadipani, 2013; Medeiros, 2013; Saraiva & Ferreira, 2018). Nesse sentido, segundo Medeiros (2013), os resultados da ação ou omissão dos crimes corporativos são negativos, trazendo prejuízos sociais, físicos, financeiros, psicológicos, ecológicos e colocando a sociedade e o meio ambiente em situações de potencial de risco e também de ocorrência de danos ou perdas de diferentes magnitudes.

Esses crimes continuam ocorrendo, porque, conforme afirmado por Sachs (2011), na maior parte dos casos as empresas saem impunes dos crimes cometidos, tornando a impunidade como um “fenômeno generalizado”, sendo difícil de controlá-los. Segundo o autor, isso ocorre porque as corporações possuem grande poder financeiro e operam em âmbito multinacional, enquanto os agentes públicos, notadamente o judiciário, capazes de impingir penas às essas empresas permanecem no contexto nacional e geralmente pouco fazem nessas situações, devido a diferentes fatores que podem ir desde a corrupção até a baixa pressão social e política para orientar a ação desses atores públicos e que deveriam regular as atividades corporativas. Isso mostra o enfraquecimento do papel do Estado, tornando-se somente regulador da ordem social com uma capacidade de *enforcement* cada vez mais

mitigada por fenômenos contemporâneos complexos, dentre elas a globalização dos mercados (Medeiros, 2013).

No caso do rompimento da barragem de Fundão da empresa Samarco em Mariana, Minas Gerais, por exemplo, a corporação foi responsabilizada por diversos crimes, tais como ambientais, sociais e empresariais, dentre outros. Porém, desde o acontecimento, a Samarco vem negando a suas responsabilidades com a sociedade e ainda não reparou os danos causados (Fontoura *et al.*, 2019). Dessa forma, reforça-se o questionamento de Sachs (2011), indicando que há um ambiente de impunidade que envolve as corporações.

Para Medeiros (2013, p.70), as mudanças sociais requeridas para que os crimes corporativos sejam evitados, para que não se tenha que arcar com os danos e prejuízos provocado pelas empresas, têm sua origem no questionamento quanto à dominação das corporações na sociedade contemporânea, bem como suas responsabilidades diante do desrespeito corporativo. E esses fatos trazem diferentes visões de como as empresas, o governo e a sociedade percebem e classificam esses acontecimentos. Com isso, torna-se central compreender como são construídas as narrativas sobre o acontecimento que gerou tamanha destruição de vidas, comunidades e do meio ambiente é retratado por diferentes atores nesse processo. A reflexão sobre a compreensão do evento e as narrativas que se constroem acerca dele são capazes de descortinar interesses, visões, racionalidades e conflitos, bem como é em si um ato de envolvimento com as lutas socioambientais contemporâneas, reforçando um aspecto essencial nos estudos críticos sobre organizações: o engajamento para a transformação social. A próxima seção aborda sobre a metodologia utilizada nesta pesquisa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir de uma abordagem qualitativa, por meio da análise interpretativista (GUBA; LINCOLN, 2005), o objetivo do presente trabalho foi analisar como foi reportado pela Vale e como se construíram interpretações e discursos por parte do governo de Minas Gerais, a prefeitura e a Comunidade de Brumadinho, sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora nesse território. Para isso, a coleta de dados foi realizada pela internet, analisando entrevistas, comunicados, reportagens e o que foi veiculado nas redes sociais por esses atores.

Para analisar a percepção da comunidade de Brumadinho, foi escolhido um movimento local denominado “Eu Luto, Brumadinho vive”, por meio da sua página de mídia social Facebook. A escolha se deu, devido ao fato de que essa comunidade constituiu um importante meio de comunicação com a população de Brumadinho no cenário do fenômeno estudado. Tal comunidade possui mais de 3 mil seguidores e foi criada no dia do rompimento da barragem dia 25 de janeiro de 2019, com o intuito de conscientização e luta por direitos dos atingidos do ocorrido.

Para análise da empresa, foram coletados dados no sítio eletrônico oficial da Vale S.A, em uma página destinada exclusivamente para comunicação das atualizações das principais ações da corporação sobre barragens e trechos da primeira entrevista para a imprensa dada pelo seu ex-Presidente, Fábio Schvartsman. Por último, para análise das narrativas do Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, e o Prefeito de Brumadinho, Avimar de Melo Barcelos, foram utilizados entrevistas e dados oficiais veiculados em sítios eletrônicos de jornais e revistas *online*, assim como a página oficial do Governador de Minas Gerais no Twitter. @RomeuZema, e a página oficial da Prefeitura de Brumadinho no Facebook, @PrefeituradeBrumadinho.

Quando são reproduzidas as narrativas desses diferentes atores sociais, são colocadas ênfases através de negrito e sublinhado. Essa ênfase não diz respeito à fala dos investigados em si, mas à necessidade de destaque que aqueles que interpretam essas narrativas, os

pesquisadores autores deste artigo, colocam para destacar a classificação do ocorrido em categorias como “tragédia”, “crime” e “incidente”, etc.

Foram escolhidos três momentos distintos para a coleta dos dados, nos primeiros dias após o ocorrido, ou seja, na primeira semana após rompimento da barragem, depois as narrativas veiculadas *online* cerca de um mês após o rompimento e certa de três meses após o ocorrido. Essa escolha se deu para verificar se houve alguma mudança nos pronunciamentos dessas entidades ao longo do tempo. Os três momentos são considerados críticos nas análises de tragédias, desastres e crimes socioambientais, visto que envolvem um cronograma de impacto (primeiros momentos de compreensão do ocorrido), adaptação à uma nova realidade e vivência dos rituais de perda e desligamento ou de luta, notadamente no terceiro mês do evento, tempo médio no qual essas dimensões são ressignificadas, sobretudo pelas comunidades atingidas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos dados foi dividida em duas subseções. A primeira narrando o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho e a segunda subseção, na qual são apresentados e analisados os dados coletados.

4.1 Vale e Brumadinho: o rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão

Em três anos, dois meses e 20 dias, tudo se repetiu (Lage & Medeiros, 2019). O rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana, Minas Gerais, não foi o único desastre de grandes proporções envolvendo mineração no estado (Fontoura *et al.*, 2019).

No dia 25 de janeiro de 2019 rompeu a barragem da mina do Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., localizada em Brumadinho, Minas Gerais. A barragem tinha o volume de 12,7 milhões de metros cúbicos de rejeitos. Esse episódio não foi maior em termos de impactos ambientais, como foi o rompimento da barragem de Mariana, porém já é maior em casos de fatalidade: de acordo com o informado pela Polícia Civil, 245 mortes foram confirmadas e 25 pessoas continuam desaparecidas até o momento da escrita do presente artigo, em 15 de julho de 2019 (G1, 2019; Fontoura *et al.*, 2019).

4.2 Acidente, crime, desastre ou tragédia?

4.2.1. O Governador de Minas Gerais e o Prefeito de Brumadinho

Após o rompimento da barragem em Brumadinho, o Prefeito da cidade Avimar de Melo Barcelos e o Governador de Minas Gerais Romeu Zema deram entrevistas e declarações sobre o ocorrido, relatando suas percepções.

No momento imediatamente posterior ao rompimento no dia 25 de janeiro em um vídeo postado na página da prefeitura de Brumadinho no Facebook, o prefeito da cidade disse “[...] eu jamais esperava que uma **tragédia** como essa fosse acontecer em Brumadinho[...]” (Prefeitura de Brumadinho, 2019), no dia 27 de janeiro de 2019, em entrevista coletiva a jornalistas, o prefeito de Brumadinho responsabilizou o Estado e a Vale pela tragédia e isentou a prefeitura de qualquer culpa. “Vivemos o momento mais triste da história de Brumadinho. Essa **tragédia** acabou com a nossa cidade”, disse Avimar (Veja, 2019).

No dia 7 de fevereiro, o prefeito de Brumadinho disse em entrevista coletiva, “**Não é um acidente** de Brumadinho, é um **acidente da Vale**. E vamos apresentar essa conta para ela, com todos os custos que Brumadinho está tendo”, apontou Avimar (Hoje em dia, 2019).

Um mês após o rompimento o prefeito de Brumadinho, em entrevista ao sítio eletrônico Terra, no dia 25 de fevereiro de 2019, afirma que “A Vale está fazendo o que ela tem que fazer. Ela falou com a gente que a única coisa que poderia fazer é pagar a CFEM

(Compensação Financeira pela Exploração Mineral)”. Perguntado ainda sobre o que espera para o futuro de Brumadinho o prefeito afirma que “A **Vale é um mal necessário**. Se a Vale não voltar, a cidade para porque ela gira a economia local” (Terra, 2019).

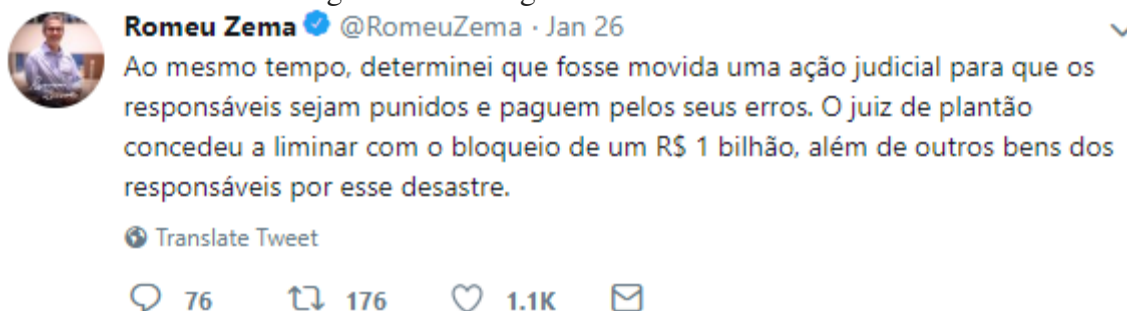
Três meses após o ocorrido, Avimar de Melo Barcelos em pronunciamento na Câmara, em Brasília, durante sessão solene realizada no dia 24 de abril, afirma que “Quem está de fora vai dizer que foi um **acidente**, mas só quem vive o dia a dia de Brumadinho entende a dor que sentimos” (Portal Brumadinho, 2019). Ainda no mesmo pronunciamento ele disse:

Os nossos comerciantes sofrem até hoje com a queda no movimento. O Inhotim perdeu 90% dos seus visitantes, os agricultores não estão produzindo, as minerações ao lado da Vale foram paralisadas pela justiça e com isso vários funcionários estão parados. Então vivemos uma **tragédia dupla**, a que matou nossa gente e a que traz prejuízos econômicos para os nossos trabalhadores (Portal Brumadinho, 2019).

O que se pode perceber nas falas do prefeito de Brumadinho, é que apesar de responsabilizar a empresa Vale e o estado de Minas Gerais, em um primeiro momento, pela “tragédia/acidente” e suas consequências, reforça a dependência econômica financeira da cidade de Brumadinho em relação à empresa e aos impostos arrecadados, *royalties* e empregos. Verifica-se, então, uma mudança nas falas do prefeito. Isso legitima as ações das organizações mineradoras, deixando uma sensação de dependência da sociedade para com elas (Fontoura *et al*, 2019), além disso, essa questão vai ao encontro com que afirma Medeiros (2013), de que há um enfraquecimento do papel do governo, se tornando apenas um regulador da ordem social sem maiores recursos, capacidades e vontades de regulação mais efetiva.

Já nas falas do Governador de Minas Gerais Romeu Zema, é possível perceber que a primeira reação foi a de responsabilizar a Vale pelo ocorrido. Porém, classifica o rompimento como desastre, como é possível perceber em uma mensagem veiculada em sua conta oficial do Twitter, no dia 26 de janeiro de 2019, um dia após o rompimento da barragem, conforme a Figura 02 abaixo:

Figura 02 - Postagem de Romeu Zema no Twitter



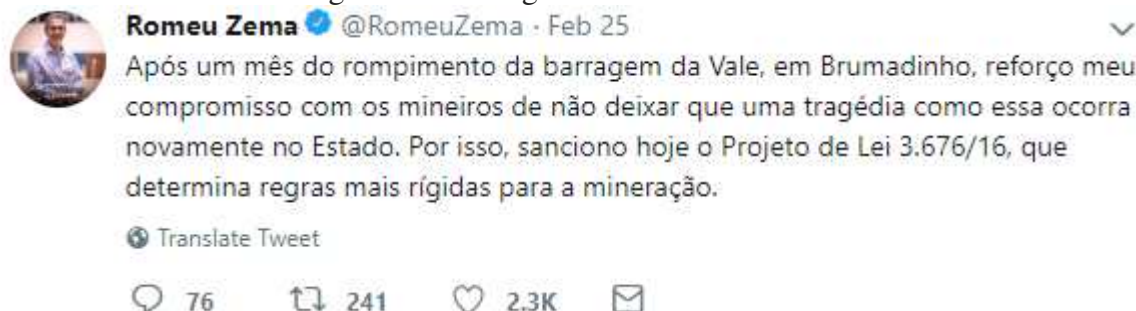
Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

Já no dia 12 de fevereiro de 2019, Romeu Zema em uma reunião com deputados na cidade administrativa, na qual os congressistas defendiam uma punição mais rigorosa para a mineradora, o Governador coloca como “incidente”, porém ressalta que a Vale cometeu um erro e que está assumindo o compromisso:

“Não tem faltado por parte da empresa neste momento assumir esse compromisso. Parece que desta vez eles reconheceram o **erro apesar do incidente**” (Estado de Minas, 2019).

Em sua página oficial do Twitter, o governador colocou a seguinte mensagem um mês após o rompimento, no dia 25 de fevereiro de 2019 - Figura 03, colocando o rompimento como “tragédia” e sancionado projeto de lei para tornar mais rígidas as regras da mineração.

Figura 03 - Postagem de Romeu Zema no Twitter



Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

Quase três meses após o rompimento o Governador de Minas Gerais, no dia 17 de abril 2019, ao participar do Seminário Técnico Internacional sobre Barragens de Rejeitos e o Futuro da Mineração em Minas Gerais, disse:

Nós queremos que essa **tragédia** venha a agregar no futuro para o estado. Temos de lamentar as vítimas, lógico. Mas não podemos conviver com o passado. Temos de olhar para o futuro. E queremos com isso que a economia de Minas venha a se diversificar mais. A mineração sempre foi, continua importante, mas outras atividades precisam surgir e dinamizar a nossa economia. (Estado de Minas, 2019).

Em sua página do Twitter, a mensagem veiculada no dia 18 de abril de 2019, o Governador de novo nomeia o acontecimento como “tragédia”, de acordo com a Figura 04:

Figura 04 - Postagem de Romeu Zema no Twitter



Fonte: @RomeuZema – Twitter (2019).

O que se pode perceber que apesar do Governador de Minas Gerais responsabilizar a empresa Vale pelo rompimento da barragem, sua percepção é de que foi uma tragédia, que apesar da Vale ser responsável e deve ser punida, porém ele reconhece que a mineração é importante para o estado e busca uma maneira de harmonizar a mineração com o meio ambiente com segurança. Verifica-se que o Governador também tem uma postura de regulador da ordem social, conforme citado por Medeiros (2013), porém uma regulação que parece muito mais dar uma satisfação mínima a oposição social à mineração do que efetivamente punir e alterar regras de operação da corporação e do setor no estado de Minas Gerais.

4.2.2 A empresa Vale

A Vale, por meio do seu portal, anunciou o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão no dia do acontecimento, 25 de janeiro de 2019, às 14h, sem menção a classificação

do evento (Vale, 2019). O ocorrido ainda era muito recente e, com isso, não se tinha informações sobre a dimensão do rompimento.

Após esse anúncio, a Vale publica uma atualização, informando que havia empregados na área administrativa que foi atingida pelos rejeitos e que havia um grande movimento de pessoas no local. Já nesta nota, a Vale classifica o ocorrido como “acidente”, conforme Figura 05:

Figura 05 - Anúncio da Vale - dia 25-01-2019

The image shows a screenshot of a news article on the Vale website. The header reads "Sobre a Vale" and the breadcrumb trail is "Home > Sobre a Vale > Notícias > Atualização: Vale informa sobre rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais". The article title is "Atualização: Vale informa sobre rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais" dated 25/01/2019. The text states that at 15h30 on January 25, 2019, a dam breach occurred at Barragem 1 da Mina Feijão in Brumadinho (MG). It mentions that administrative employees were hit by waste, and the Vila Ferteco community was also affected. It notes that rescue and medical attention are being provided by the Fire Department and Civil Defense, but the cause remains unconfirmed. The company's priority is to assist in rescues to preserve and protect the lives of employees, third parties, and the local community. The article concludes that Vale will continue to provide information as it is confirmed.

Fonte: Vale (2019).

No mesmo dia, às 19h, o até então presidente da Vale, Fábio Schvartsman, concedeu uma coletiva de imprensa, classificando o rompimento como “tragédia”:

[...] é com enorme pesar que a gente relata o **acidente** que aconteceu na barragem de Feijão, em Brumadinho, isso foi uma enorme **tragédia**, nos pegou totalmente de surpresa [...] (Schvartsman, 2019).

Mais adiante, nessa mesma, coletiva o ex-Presidente da Vale novamente classifica o ocorrido como um “terrível acidente”, e classifica os mortos como “acidentados”. Em todo o discurso da coletiva, o presidente da corporação apresenta total desconhecimento das causas. Percebe-se que ele se esquivava da responsabilidade, inclusive mencionando em seu depoimento que a barragem de Brumadinho possui atestados de estabilidade realizados por empresas alemãs. Ao término da coletiva, novamente menciona não saber a causa do rompimento.

Outras notas foram publicadas nos dias posteriores pela empresa com pronunciamentos sobre ações corretivas sobre o rompimento da barragem. Percebe-se então que a Vale não assume qualquer participação na autoria da negligência, assim como não houve também comentários sobre impactos negativos no ecossistema regional. De acordo com Medeiros (2013), há uma dinâmica de invisibilização, encobrimento e desfocalização de atenções, afetos e fatos quanto aos impactos negativos dessas organizações na sociedade, o que acaba por se constituir em um modo de operação do negócio que cabem negando a responsabilidade corporativa junto à sociedade (Fontoura *et al*, 2019).

Em 10 de fevereiro de 2019, a Vale, por meio de uma nota publicada em seu sítio eletrônico, anuncia o início da aplicação de medidas preventivas, evacuando 492 pessoas de áreas rurais da cidade de Barão de Cocais: Piteira, Tabuleiro e Vila do Gongo. Dessa maneira, a Vale não mais menciona o ocorrido em Brumadinho, as notas publicadas têm caráter informativo sobre o status de outras barragens da empresa.

Após três meses do ocorrido, a Vale anuncia as medidas tomadas pela empresa para atender aos “atingidos” do rompimento da barragem de Brumadinho e não faz menção à classificação do ocorrido.

Percebe-se que as primeiras publicações da Vale sobre o ocorrido, têm sido anunciadas como “tragédia” e “acidente”, confirmando a afirmação de Fontoura *et al* (2019) de que o ocorrido é defendido como “acidente” pelas organizações. Além disso, observa-se que os anúncios mais recentes são para evidenciar as ações da empresa e como ela está “focada na reparação e apoio aos atingidos” (Vale, 2019). Portanto, percebe-se uma estratégia para desfocar a atenção da mídia e da opinião pública sobre a falta de ações de prevenção e a irresponsabilidade social por parte da empresa, mesmo que a realidade de tragédia-crime tenha proporções gigantescas e inéditas, em termos de perda de vidas humanas, como as ocorridas em Brumadinho (Medeiros, 2013; Saraiva & Ferreira, 2018).

Por último, observa-se que um tempo após o ocorrido, há uma ascensão do volume de anúncios sobre os impactos ambientais, e como a empresa está se sensibilizando em amparar os atingidos em Brumadinho. Essa postura pode ser classificada como uma estratégia, “mecanismo simbólico”, conforme afirma Fontoura *et al* (2019, p.24), para a legitimação social da empresa para com a sociedade, na medida em que invisibiliza, isola e apaga da memória coletiva narrativas que classificam o ocorrido como crime e institui narrativas que falam de incidente, acidente e de ações posteriores para superar os problemas gerados, reforçando a noção de que basta apenas operar de forma correta para que tudo se resolva e mitigando e/ou bloqueando a disseminação de narrativas que instituem que se trata de um modo de operação intrinsecamente pernicioso e criminoso da corporação.

4.2.3 A comunidade de Brumadinho

Alguns dias após o rompimento da barragem, foi criada uma página no Facebook de nome “Eu Luto, Brumadinho Vive”, que teve seu primeiro comunicado oficial no dia 31 de janeiro de 2019, contando sobre os primeiros movimentos da comunidade frente ao acontecimento. Na primeira semana do ocorrido, os representantes das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem se reuniram com líderes comunitários do município e de cidades em torno para organizarem uma rede de apoio aos afetados, sendo a página do Facebook um dos meios de comunicação e informação, como a Figura 06 abaixo:



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

As primeiras postagens na comunidade eram sobre as reações de indignação do ocorrido, visto que o rompimento de barragem estava se repetindo em Minas Gerais em menos de quatro anos depois. As postagens já classificavam o ocorrido como crime e clamavam pela responsabilização do ocorrido:

A Vale mais uma vez assassina centenas de pessoas, animais e destrói os rios, a vegetação. Chega de tanta irresponsabilidade.

Um grupo humanitário, sobreviventes do **genocídio** de Brumadinho. **Não foi acidente.**

Acompanho a tristeza do **crime** cometido. Estou triste, mas a experiência dessa dor é do povo e dos trabalhadores. Mando minha mensagem de luta e expectativa. Espero que a união de vocês possa minimizar os problemas que vocês enfrentam e os que estão por vir. Força! Rezo muito por todos. Vamos todos acompanhar e pedir justiça! (Comunidade no Facebook, 2019).

Figura 07 - Postagem no Facebook na primeira semana do rompimento da barragem

Nenhum cidadão pode ficar inerte a esta situação. Tenho certeza que é desejo de praticamente todos os cidadãos brasileiros que a Vale pague pelo que ocorreu. Que os responsáveis pelas empresas mineradoras sejam responsabilizados pelos crimes e não testas de ferro. Então políticos por nós eleitos, façam sua parte, pagamos seus salários para atenderem a sociedade e não aos lucros sujos.



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Percebe-se que a comunidade já percebia o acontecimento como crime corporativo e solicitava ao governo uma atuação direta para a responsabilização da empresa e atendimento à sociedade. A preocupação da comunidade se dá, porque de acordo com Sachs (2011) e Medeiros (2013), grande parte das empresas que cometem crime saem impunes e o governo tem uma atuação enfraquecida nesse contexto. A história anterior de outra corporação pertencente a um grupo empresarial controlado pela Vale e pela mineradora anglo-australiana BHP Billiton, a Samarco, também serviu para avivar essa sensação de impunidade entre a comunidade de Brumadinho.


Após um mês do rompimento da barragem ainda continuava a discussão pela garantia dos direitos dos atingidos. Neste momento, o grupo começou a divulgar informações e discussões quanto a responsabilidade da Vale em relação ao acontecido, quanto as mineradoras, as cidades entorno, suas fiscalizações e impactos do rompimento:

Não foi acidente, foi crime. Precisamos lutar para que não aconteça mais uma vez.

Pouco ainda se sabe sobre o **crime** cometido pela Vale e suas ações de desrespeito aos direitos dos atingidos. Esta página nos ajuda a saber um pouco mais da verdade do que lá está acontecendo (Comunidade no Facebook, 2019).

Figura 08 - Postagem no Facebook após 1 mês do rompimento

Não esqueçam
por que uma obra de engenharia se rompe: erro de projeto, erro de execução ou falta de manutenção adequada.
Foram crimes de homicídio doloso, com dolo eventual por incúria, imprudência, imperícia e negligência, tanto em Brumadinho como em Mariana, pela Samarco.
Os diretores da Vale e O Samarco assumiram o risco de matar.
Além da omissão criminosa dos órgãos federais e estaduais responsáveis por autorizar e fiscalizar essas barragens, que se tornaram cúmplices de homicídios dolosos.

Curtir · Responder · 14 sem  4

Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Passados 90 dias do rompimento, ainda continuava o luto do acontecimento e a indignação da comunidade. A comunidade começava uma fase de reconstrução do município e estavam preocupados com as principais medidas que deveriam ser tomadas pela justiça quanto à criminalização do rompimento. Dessa forma, foi realizada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive” uma pesquisa, através da qual se identificou o que foi considerado mais urgente e problemático na superação do acontecimento:

Figura 9 - Postagem no Facebook após 03 meses do rompimento



Fonte: “Eu Luto, Brumadinho Vive” - Facebook (2019).

Assim, podemos identificar que desde as primeiras postagens a Comunidade representada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive” percebem o rompimento da barragem como crime. Porém, em algumas postagens, observa-se a utilização do termo “tragédia”. Além disso, percebeu-se na coleta de dados que após um mês do acontecimento, as postagens estavam focando mais para a responsabilização do “crime”, das pessoas envolvidas, de fiscalizações e impactos gerais do rompimento. Pode-se verificar então que na comunidade afloram a Irresponsabilidade Social Corporativa da Vale e os danos causados na sociedade e meio ambiente (Alcadipani & Medeiros, 2019).

Após três meses, a comunidade estava iniciando uma discussão de como seria o futuro, a reconstrução do município e traz a superação da dependência do minério para a economia daquela região. Verifica-se que na comunidade há uma visão mais crítica de Responsabilidade Social Empresarial, na qual se percebe que o discurso das organizações sobre RSE está distante das práticas empresariais e que são “mecanismos simbólicos” para legitimar as ações dessas organizações, deixando uma sensação de dependência da sociedade para com as organizações (Fontoura *et al*, 2019).

Portanto, a comunidade tem a percepção de que o que aconteceu em Brumadinho se trata de “crime” e não “acidente”, responsabilizando a empresa e necessitando da “superação da minério-dependência”. O ritual de luto, de perda, simbolizado por volta dos três anos do

rompimento da barragem aponta para a superação da dependência do território quanto à atividade mineradora, denotando como as lutas e conflitos sociais evoluem a partir de tragédias-crimes dessa monta, com complexas relações entre fatos e acontecimentos, narrativas sobre os eventos e lutas, conflitos e disputas e convergências posteriores, nos processos de tentativa de reconstrução do território e suas comunidades afetadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar como foram construídas narrativas pela Vale, Governo de Minas Gerais, Prefeitura e a Comunidade de Brumadinho sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora em Brumadinho, Minas Gerais. Mesmo que este artigo não se insira no campo de estudos jurídicos, o que para alguns impediria de se considerar a empresa como criminosa enquanto não houver os processos judiciais (Saraiva e Ferreira, 2019), percebe-se que do ponto de vista da construção social de direitos, compreensão social sobre o acontecimento e o reconhecimento das lutas sociais e ambientais em desenvolvimento, há narrativas conflitantes e em disputa. Sendo assim, também não se pode afirmar que não foi crime e que foi incidente, acidente ou outra sorte de acontecimento no qual a ideia de crime corporativo seja mitigada, invisibilizada ou combatida.

Por meio da coleta das narrativas e anúncios em três momentos da empresa Vale em seu sítio eletrônico e pelas falas de seu ex-presidente, do Governo de Minas Gerais, pelo Governador, e da Prefeitura através do discurso do prefeito, e pela Comunidade de Brumadinho, representada pelo “Eu Luto, Brumadinho Vive”, percebe-se que as narrativas sobre o rompimento da barragem não convergem, pelo contrário, denotam disputas e lutas sociopolíticas e ambientais. Denominar o acontecimento como tragédia, crime, acidente ou desastre, dessa forma, não é mera operação semântica e despreziosa, mas uma construção discursiva ligada às relações de poder e dominação que envolvem, muitos antes do rompimento da barragem em Brumadinho, as interações entre comunidades, sociedade e opinião pública, Estado, empresas e corporações mineradoras e movimentos sociais e ambientais no estado de Minas Gerais, no Brasil e no próprio contexto mundial.

Tanto a empresa e o governo classificam o ocorrido como tragédia, acidente ou desastre. A comunidade de Brumadinho, apesar de apresentar também o termo tragédia quando alguns de seus membros se manifesta, considera o rompimento da barragem como crime e busca a criminalização da empresa, uma maior atuação do governo, além da superação da minério-dependência da cidade. Foi possível notar a diminuição da quantidade das narrativas com o passar dos meses e também uma mudança de direcionamento das narrativas do Governador de Minas Gerais e do prefeito de Brumadinho, que ao início responsabilizaram a empresa e depois já traziam narrativas mais conciliadoras, afirmando a dependência com a empresa como algo sobre o qual pouco ou nada pode ser feito, como um “mal necessário”.

Como limitação da pesquisa, percebe-se que há outros atores de suma importância no cenário do fenômeno estudado, como o Ministério Público e Governo Federal. Porém, optou-se por analisar as narrativas dos atores mais próximos ao fenômeno ocorrido e que estabelecem narrativas importantes sobre o rompimento da barragem em Brumadinho, porque esses depoimentos e discursos já constituíam um corpus de análise muito rico e capaz de desvelar as disputas e as narrativas que dão significado e vivacidade às lutas em torno das corporações, suas responsabilidades, seus crimes e sua punição (ou não)

Para futuras pesquisas, sugere-se que sejam realizados mais estudos com a relação Estado-Empresa-Sociedade, conforme cita Fontoura *et al.* (2019), com uma visão crítica das práticas de Responsabilidade Social Empresarial. E que sejam realizadas mais pesquisas sobre crimes corporativos na área de Estudos Organizacionais. As centenas de vidas humanas

perdidas na tragédia-crime em Brumadinho e as milhares de forma de vida não humanas, que foram também destruídas e inviabilizadas com esse brutal acontecido convidam a todos os pesquisadores comprometidos com a transformação social e organizacional em direção à uma sociedade mais justa, democrática e participativa a se engajarem na pesquisa e no ativismo nesse campo.

REFERÊNCIAS

- Alcadipani, R., & Medeiros, C. R. O. (2019). When Corporations Cause Harm: A Critical View of Corporate Social Irresponsibility and Corporate Crimes. *Journal of Business Ethics*, 1-13.
- BAHIA DIA A DIA. 25 de janeiro de 2019. Prefeito de Brumadinho estava em Porto Seguro quando soube da tragédia. Disponível em: <https://www.bahiaadia.com/noticias/informe/8067/prefeito-de-brumadinho-estava-em-porto-seguro-quando-soube-da-tragedia-26-01-2019/>. Acesso em: 12 de junho de 2019.
- Banerjee, S. B. (2014). A critical perspective on corporate social responsibility. *Critical Perspectives on International Business*, 10(1-2), 84-95.
- Banerjee, S. B. (2017). Transnational power and translocal governance: The politics of corporate responsibility. *Human Relations*, 71(6), 796-821.
- Barbosa A. M. (2019). *Prefeito fala sobre a tragédia em Brumadinho*. Recuperado de: <https://www.facebook.com/PrefeituradeBrumadinho/videos/550647208735885/>. Acesso em: 25 de junho de 2019.
- Borges, S. R. P., & Medeiros, C. R. O. (2014). Crimes corporativos no Brasil: uma análise de grandes empresas no estado de Minas Gerais. *Revista Ciências Administrativas*, 20(2), 452-479.
- Clinard, M. B., & Yeager, P. C. (1980). *Corporate Crime*. New York: Free Press.
- Coelho, A. L. A. L., & Godoi, C. K. (2010). Coerência entre o discurso institucional e o discurso midiático sobre a sustentabilidade. *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 4(3), 70-89.
- Devinney, T. M. (2009). Is the socially responsible corporation a myth? The good, the bad, and the ugly of Corporate Social Responsibility. *Academy of Management Perspectives*, 44-56.
- Estado de Minas. 12 de fevereiro de 2019. *Zema chama tragédia de Brumadinho de 'incidente' e diz que Vale está fazendo o possível*. Recuperado de: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/02/12/interna_politica,1029911/zema-chama-tragedia-brumadinho-de-incidente-diz-que-vale-faz-possivel.shtml. Acesso em: 12 de junho de 2019.
- Estado de Minas. 27 de janeiro de 2019. *Prefeito isenta Brumadinho de culpa e transfere responsabilidade para Vale e governo estadual*. Recuperado de: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/01/27/interna_gerais,1025089/prefeito-de-brumadinho-responsabiliza-vale-e-governo-pelo-desastre.shtml. Acesso em: 12 de junho de 2019.
- Fontoura, Y., Naves, F.; Teodósio, A. S. S., & Gomes, M. V. P. (2019). “Da lama ao caos”: reflexões sobre a crise ambiental e as relações Estado-empresa-sociedade. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 6(15), 17-41.
- G1 MG. 04 de junho de 2019. *Bombeiros encontram corpo mais de 4 meses após rompimento de barragem da Vale em Brumadinho*. Recuperado de: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/06/04/bombeiros-encontram-corpo-mais-de-4-meses-apos-rompimento-de-barragem-da-vale-em-brumadinho.ghtml>. Acesso em: 05 de junho de 2019.
- G1 MG. 25 de janeiro de 2019. *Barragem da Vale se rompe em Brumadinho, MG*. Recuperado de: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/bombeiros-e->

defesa-civil-sao-mobilizados-para-chamada-de-rompimento-de-barragem-em-brumadinho-na-grande-bh.ghtml. Acesso em: 05 de junho de 2019.

G1. 30 de janeiro de 2019. *Prefeito de Brumadinho tem medo que MG e União 'virem as costas' após tragédia*. Recuperado de: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/30/prefeito-de-brumadinho-tem-medo-que-mg-e-uniao-virem-as-costas-apos-tragedia.ghtml/>. Acesso em: 12 de junho de 2019.

Giddens, A. (2007). *Sociologia*. 4.ed. Porto Alegre: Artmed.

Godoi, C. K., Coelho, A. L. A. L., & SERRANO, A. (2014). Elementos epistemológicos e metodológicos da análise sociológica do discurso: abrindo possibilidades para os estudos organizacionais. *Organizações & Sociedade*, 21(70), 509-535.

Guba, E. G., & Lincoln, Y. S. (2005). Paradigmatic Controversies, Contradictions, and Emerging Confluences. In: Denzin, N.K. and Lincoln, Y.S., Eds., *The Sage Handbook of Qualitative Research*, 3rd Edition, Sage, Thousand Oaks, 191-215.

Hoje em Dia. 07 de fevereiro de 2019. *'Vamos apresentar a conta para a Vale', diz prefeito de Brumadinho*. Recuperado de: <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/vamos-apresentar-a-conta-para-a-vale-diz-prefeito-de-brumadinho-1.692280>. Acesso em: 23 de junho de 2019.

Lage, M. L. C., & Medeiros, Í. (2019). Quanto vale? *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 6(15), 13-16.

Medeiros, C. R. O. (2013). *Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações*. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, SP, Brasil.

Medeiros, C. R. O., & Alcadipani, R. (2013). Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações. In: XXXVII Encontro da ANPAD. Anais. 2013. Recuperado de: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_EOR908.pdf. Acesso em: 25 Mai. 2019.

Oliveira, C. R. (2015). Crimes corporativos e estudos organizacionais: uma aproximação possível e necessária. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, 55(2), 202-208.

Portal Brumadinho. 25 de abril de 2019. *No Congresso Nacional prefeito lembra a tragédia e a dor das famílias de Brumadinho*. Recuperado de: https://portal.brumadinho.mg.gov.br/no-congresso-nacional-prefeito-lembra-a-tragedia-e-a-dor-das-familias-de-brumadinho/?fbclid=IwAR1M6sHJVbtSPiW_FqyKKeYow-2Sb0F4ut8ADD-DclnsMW1EeJaRqhk1tA. Acesso em: 25 de junho de 2019.

Sachs, J. D. (2011). *A onda global de crimes corporativos*. O Estado de São Paulo. São Paulo, 08 mai. 2011. Recuperado de: <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,a-onda-global-de-crimes-corporativos,716387,0.htm>. Acesso em: 24 maio. 2019.

Saraiva, C. M., & Ferreira, P. T. M. (2018). A Lama da Samarco e o Crime Corporativo: uma reflexão necessária. *Administração Pública e Gestão Social*, 9(2), 75-83.

Schvartsman, F. (2019). *Coletiva de imprensa – Barragem Brumadinho*. Recuperado de: <https://www.youtube.com/watch?v=ZtRjatPqSCQ&feature=youtu.be>. Acesso em: 24 de junho de 2019.

Silberhorn, D., & Warren, R. C. (2007). Defining corporate social responsibility: A view from big companies in Germany and the UK. *European Business Review*, 19(5), 352-372.

Souza, L. D., Valadão Júnior, V. M., Medeiros, C. R. O., & Gallego, E. S. (2017). Crimen corporativo y el discurso de la responsabilidad socioambiental: el bueno, el feo y el perfumado. *Íconos. Revista de Ciencias Sociales*, 58, 185-203.

Terra. 25 de fevereiro de 2019. *"Vale é um mal necessário", diz prefeito de Brumadinho*. Recuperado de: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/estamos-um-pouco-abandonados-em-brumadinho-prefeito,4d6a7f312e1a33ec637b9bbf18da1e64v7pcxxe0.html>. Acesso em: 14 de junho de 2019.

Vale. *Notícias sobre Brumadinho e outras barragens*. Recuperado de: http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/servicos-para-comunidade/minas-gerais/atualizacoes_brumadinho_home/Paginas/default.aspx. Acesso em 08 de junho de 2019.

Vale. *Vale informa sobre rompimento de barragem em Brumadinho, Minas Gerais*. Recuperado de <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Nota.aspx>. Acesso em 08 de junho de 2019.

Veja. 27 de janeiro de 2019. “*A Vale foi incompetente*”, diz prefeito de Brumadinho. Recuperado de: <https://veja.abril.com.br/brasil/a-vale-foi-incompetente-diz-prefeito-de-brumadinho/>. Acesso em: 23 de junho de 2019.